

LEI MUNICIPAL Nº 622 - DE 12 DE JULHO DE 1983

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO PARA
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE SANITÁRIA NA CIDA
DE DE QUILOMBO

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, PREFEITO MU-
NICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CA-
TARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MU-
NICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-
RES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SE-
GUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DOAR UMA
ÁREA DE TERRA COM 600M², AO ESTADO DE SANTA CAT-
ARINA, PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE UMA UNIDADE
SANITÁRIA NA CIDADE DE QUILOMBO.

§ ÚNICO - A ÁREA DE QUE TRATA ESTE ARTIGO SERÁ DESMEMBRADA
DO LOTE URBANO Nº 1, DA QUADRA Nº 17, PERTENCEN-
TE À PREFEITURA MUNICIPAL, DO LOTEAMENTO DA CIDA-
DE DE QUILOMBO, FICANDO A ÁREA SOBRA, COM AS SE-
GUINTE CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: COM A RUA JOAQUINA - 30 METROS;

AO SUL: COM PARTE DO LOTE URBANO Nº 2 - 30 M;

AO LESTE: COM A AV. CEL. F. BERTASSO - 20 METROS;

AO OESTE: COM PARTE DO MESMO LOTE URBANO Nº 1 -
20 METROS.

ART. 2º - AS DESPESAS RECORRENTES COM A EXECUÇÃO DA PRESEN-
TE LEI, CORRERÃO POR CONTA DE DOTACÕES PRÓPRIAS
DO ORÇAMENTO.

ART. 3º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 12 DE JULHO DE 1983

Euclides Bodanese

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM DATA SUPRA

Dimer Darcy Bodanese
DIMER DARCI BODANESE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO